



ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
www.energisa.com.br

COMUNICADO AO MERCADO

ENERGISA S/A (“Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 23 de junho de 2016, recebeu a comunicação abaixo do Sr. Ronaldo César Coelho, referente à realização de um negócio privado de compra de 24.285.715 Units de emissão da Companhia, representativas de 24.285.715 ações ordinárias (3,39% do capital na espécie) e 97.142.860 ações preferenciais (13,98% do capital na espécie).

Cataguases, 24 de junho de 2016.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

À

Energisa S.A.

Rua Rui Barbosa, nº 80, parte,
CEP 36770-901
Cataguases, MG, Brasil

At.: Sr. Maurício Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores
E-mail: stockinfo@energisa.com.br

Ref.: Energisa S.A. – Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr. **Maurício Perez Botelho**,

1. **RONALDO CEZAR COELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 2.016.693 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.999.657-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua General Venâncio Flores, 305, conj. 1002, Leblon, CEP: 22441-090 (“Ronaldo”) vem, nos termos da Instrução Normativa CVM Nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”) e das recomendações do Ofício Circular CVM/SEP/Nº02/2016, comunicar que celebrou, nesta data, por meio de um veículo do qual é gestor e quotista exclusivo, qual seja o SAMAMBAIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES NO EXTERIOR – BDR NÍVEL 1, um fundo de investimento em ações, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (“CNPJ/MF”) sob o nº 10.643.191/0001-63 (“FIA Samambaia”), contrato irrevogável e irretroatável de compra e venda (“Contrato de Compra e Venda”) que resultará na aquisição indireta de 24.285.715 certificados de depósitos de ações de emissão da Energisa S.A. (“Units”, “Aquisição” e “Companhia”, respectivamente), sendo que, com a Aquisição, a participação de Ronaldo, considerada direta e indiretamente, alcançará 10,96% da totalidade das ações que compõem o capital social da Companhia, sendo 4,56% das ações ordinárias (“Ações ON”), e 16,85% das ações preferenciais (“Ações PN”);

2. Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358/02, Ronaldo informa o seguinte:

- a) O FIA Samambaia se comprometeu a adquirir indiretamente, em duas parcelas, até 12 de julho de 2016, a totalidade das Units que, somadas aos certificados de depósitos de ações de emissão da Energisa S.A. atualmente detidos por Ronaldo, direta ou indiretamente, resultarão em um total de 29.285.715 Ações ON e 117.142.860 Ações PN detidas direta ou indiretamente por ele;
- b) O objetivo das participações societárias adquiridas por Ronaldo é estritamente de investimento, não objetivando a alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia e, ainda,

não se tratando de operação realizada com o objetivo de proteção (*hedge*) de obrigações por ele assumidas em contratos de derivativos;

- c) Além da participação descrita na alínea “a” acima, Ronaldo não possui, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira;
- d) Não foram celebrados, por Ronaldo, quaisquer acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia;
- e) No âmbito do Contrato de Compra e Venda, o FIA Samambaia se comprometeu a não transferir as 24.285.715 Units adquiridas a quaisquer terceiros durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de 23 de junho 2016, sujeito a uma condição resolutive que se verificará caso seja formalmente cancelada a oferta pública de ações da Energisa, cujo protocolo foi realizado em 02 de junho de 2016 perante a CVM, de acordo com fato relevante divulgado pela Energisa no site da CVM em 02 de junho de 2016;
- f) A tabela abaixo indica as participações diretas e indiretas no capital da Companhia que serão detidas por Ronaldo, FIA Samambaia e FIA TOP 2016¹ após a concretização da Aquisição; e

Acionista	Participação Direta				Participação Indireta				Participação Direta e Indireta				Total	
	ON		PN		ON		PN		ON		PN		ON + PN	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%
FIA TOP 2016	24.285.715	3,79	97.142.860	13,98	0	0,00	0	0,00	24.285.715	3,79	97.142.860	13,98	121.428.575	9,08
FIA Samambaia	5.000.000	0,78	20.000.000	2,88	24.285.715	3,79	97.142.860	13,98	29.285.715	4,56	117.142.860	16,85	146.428.575	10,96
Ronaldo	0	0	0	0	29.285.715	4,56	117.142.860	16,85	29.285.715	4,56	117.142.860	16,85	146.428.575	10,96

- g) Ronaldo manterá a Companhia informada sobre a efetivação da transferência da totalidade das cotas de emissão do FIA TOP 2016 para o FIA Samambaia.

Rio de Janeiro – RJ, 23 de junho de 2016. **LUIS PAULO DE AMORIM**
PROCURADOR


Ronaldo Cezar Coelho

¹ TOP 2016 Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.140.340/0001-86.